



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 8, DE  
15 DE JANEIRO DE 2021**

**(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 8 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 –  
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 698/2019 de 3 de julho de 2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

- 1. Divulgar, no Anexo I deste Edital, RESULTADO PRELIMINAR da análise curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM FÍSICA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;**
- 2. ANEXO I**, ordem classificatória dos candidatos conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação; c) O candidato de maior idade;
- 3. ABRE PRAZO PARA RECURSO** contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item **12. DOS RECURSOS, do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 8 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 – COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM FÍSICA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:**
  - 3.1 o candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricaoead.ufgd.edu.br/course/index.php?categoryid=66> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > EM ANDAMENTO > Coordenador de Curso > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota;
  - 3.2 o candidato que desejar interpor recurso deverá imprimir o ANEXO II deste edital, preencher as seguintes informações: nome completo, CPF, função e curso ao qual o recurso se propõe, motivo do recurso e, se necessário, citar os documentos anexos.

EAD/UFGD

Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América – Dourados/MS  
Telefone (67) 3410-2669 – E-mail: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)



Encaminhá-lo DIGITALIZADO, em formato .PDF (anexando conjuntamente os documentos, também em formato .PDF, quando for o caso), via e-mail para: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), das 7 horas do dia 18 de janeiro de 2021 até as 19 horas do dia 19 de janeiro de 2021, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

3.3 será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e/ou no edital de abertura.

Dourados/MS, 15 de janeiro de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juliana Maria da Silva Lima

Diretora em exercício da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



## ANEXO I

### LICENCIATURA EM FÍSICA

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1	Eriton Rodrigo Botero	71
2	Elisangela Matias Miranda	60

### LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1	Daniel Traina Gama	42

### TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1	Jane Correa Alves Mendonça	91,5
2	José Jair Soares Viana	88



## ANEXO II

### **RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

Este requerimento de **RECURSO** contra o RESULTADO PRELIMINAR deverá ser encaminhado via e-mail para: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), **das 7 horas do dia 18 de JANEIRO de 2021 às 19 horas do dia 19 de janeiro de 2021**, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

Orientações:

1. deverá ser preenchido e encaminhado 1 (um) formulário para cada recurso;
2. é obrigatória a utilização deste formulário, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente;  
o formulário deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br);
3. o (s) documento (s) anexo (s), quando for o caso, deverá (ão) ser encaminhado (s) no mesmo e-mail do formulário do recurso ao qual complementa (m), também em formato **.PDF**.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, candidato no curso de \_\_\_\_\_

função de \_\_\_\_\_, recorro do EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, divulgado no dia 15 de JANEIRO de 2021 pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Em caso de anexos, cite-os:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos demais Editais que regulam o EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 8 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 – COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO, poderá ensejar na rejeição deste recurso.**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)